



**CORSAN/DOP  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

## **CONSULTA PÚBLICA**

**ESPECIFICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO POR TELEMETRIA E  
TELECOMANDO EM MUNICÍPIOS DO RS**



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### CONSULTA PÚBLICA 02/2019

#### ESPECIFICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO POR TELEMETRIA E TELECOMANDO EM MUNICÍPIOS DO RS

##### 1. ABERTURA

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de ESPECIFICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO POR TELEMETRIA E TELECOMANDO EM MUNICÍPIOS DO RS.

##### 2. CONSULTA PÚBLICA

As consultas públicas são processos democráticos para construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração dos cidadãos, empresas, movimentos e organizações da sociedade as ações e programas do governo poderão atingir seus objetivos e ser aprimorados de acordo com as demandas coletivas.

##### 3. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o interesse da Diretoria de Operação da CORSAN em contratar empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO POR TELEMETRIA E TELECOMANDO EM MUNICÍPIOS DO RS, conforme detalhamento no Anexo I – Minuta do Termo de Referência, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto contratado através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões. Para isso, disponibiliza-se a Minuta do Termo de Referência (Anexo I) com o intuito de que sejam respondidos os questionamentos do item 5, encaminhar proposta de preço conforme o Modelo (Anexo II), de acordo com as disposições do item 4.

##### 4. OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

- a) Verificar a existência de empresas interessadas na licitação, possibilitando o conhecimento e o contato com empresas do ramo;
- b) Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do Termo de Referência;
- c) Conhecer os preços praticados no mercado para a execução dos serviços constante no objeto;
- d) Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;
- e) Avaliar a exequibilidade dos critérios de habilitação, permitindo o acréscimo/decrécimo de documentação de habilitação técnica por parte das empresas;
- f) Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação;



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- g) Dar ampla divulgação e transparência ao interesse da CORSAN na contratação do referido serviço e estreitar o relacionamento com as empresas do ramo.

### 5. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento e integração de dispositivos e materiais de automação, visando aperfeiçoar sistemas de telemetria e telecomando nos municípios contendo abastecimento de água e esgotamento sanitário da CORSAN.

### 6. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

- a) A presente consulta estará disponível no site da CORSAN por um período de 40 dias após a publicação, a contar do dia 13/05/2019;
- b) Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 5 deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: [deatel@corsan.com.br](mailto:deatel@corsan.com.br) até 30 dias após a publicação, com o Título/Assunto “Consulta Pública – 02-2019”
- c) A reunião com interessados para esclarecimentos será no dia 19/06/2019, do final da Consulta Pública, às 9h, na Rua Caldas Júnior, 120/18º andar, Auditório da CORSAN;
- d) As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo e-mail do item anterior, conforme o Modelo constante no Anexo II, sem considerar as eventuais alterações propostas pelas empresas;
- e) Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da CORSAN;
- f) As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer motivo decorrente desta Consulta Pública;
- g) A CORSAN reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

### 7. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

- a. Há interesse em participar da licitação?
- b. As especificações técnicas do Termo de Referência foram compreendidas? Em caso negativo, quais itens precisam ser mais esclarecidos?
- c. A empresa interessada tem condições de prestar os serviços descritos no objeto em todas as regiões do país?
- d. A empresa possui equipe técnica conforme exigências obrigatórias?
- e. A empresa avalia que as exigências obrigatórias da equipe técnica descrita são suficientes para execução do objetivo?



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

- f. Solicita-se enviar proposta comercial para a execução dos serviços descritos, conforme item 4.c e Modelo de Proposta (Anexo II).

**8. DOCUMENTOS ANEXOS**

- a. Anexo I – Minuta do Termo de Referência
- b. Anexo II – Modelo de Proposta de Preço